



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
5ª CIBM

EDITAL Nº 004/2018/DEP/CBMMA

O Comandante Geral CBMMA, no uso de suas atribuições legais resolve tornar público que estão abertas as inscrições para o **Curso de Atendimento Pré – Hospitalar Básico - 2018**, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Esta edição do **Curso de Atendimento Pré – Hospitalar Básico - 2018** acontecerá na 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar em Chapadinha - MA, e tem por finalidade capacitar os Militares, Guardas Municipais e Agentes de Trânsito da 5ª CIBM, além de outras forças de segurança pública do município de Chapadinha para padronização no que tange o atendimento a vítimas clínicas e de traumas na região do Baixo Parnaíba. Possui uma carga horária de 50 (cinquenta) horas/aulas, divididas nas disciplinas, conforme quadro abaixo especificado:

QUADRO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE APH BÁSICO – 2018

ORDEM	DISCIPLINA
01	Atribuições e responsabilidades do socorrista
02	Avaliação geral do paciente
03	Suporte básico de vida
04	Hemorragias e choques
05	Ferimentos
06	Trauma em ossos
07	Traumatismos específicos (TCE, TRM e torácico)

08	Queimaduras
09	Intoxicações
10	Emergências clínicas
11	Parto de emergência
12	Manipulação e transporte de acidentados
13	Emergências pediátricas
14	Cinemática do trauma
15	Biossegurança
16	Noções de acidentes com múltiplas vítimas

1.2. O presente curso será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, através da 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar do CBMMA.

1.3. A seleção para o **Curso de Atendimento Pré – Hospitalar Básico - 2018** compreenderá mediante inscrição conforme o quantitativo de vagas distribuídas para os Batalhões do CBMMA, 16º BPM- Chapadinha/MA, Guardas Municipais e Agentes de Trânsito presente na tabela do item 3.1 deste edital.

1.4. As vagas que não forem preenchidas deverão ser redistribuídas a critério da Seção de Operações da 5ª CIBM/Chapadinha – MA.

2. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO:

2.1. Ser Oficial ou Praça do CBMMA;

2.2. O Oficial interessado não deverá estar respondendo a Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação;

2.3. A Praça deverá estar, no mínimo, no comportamento "BOM";

2.4. No caso de integrantes de outras instituições, eles deverão ser indicados, formalmente, pelos seus respectivos Chefes imediatos ou Comandantes;

2.5. Cumprir as determinações do presente edital;

2.6. Não estar enquadrado em qualquer das seguintes restrições:

2.6.1. Preso (a) preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;

2.6.2. Condenado (a) à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do curso;

2.6.3. Condenado (a) à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar, durante o período de realização do curso.

3. DAS VAGAS:

3.1. As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

UNIDADE/ÓRGÃO	VAGAS
COCB-2 – ITAPECURU-MIRIM/MA	
5ª CIBM/CBMMA – Chapadinha/MA	19
3ª CIBM/ CBMMA – Itapecuru Mirim/MA	02
COCB-3 – IMPERATRIZ/MA	
6º CIBM/CBMMA – Açailândia/MA	02
COCB-6 – BACABAL/MA	
6º BBM/CBMMA Bacabal – MA	02
9ª CIBM/CBMMA – Santa Inês/MA	02
COIRMÃS CONVIDADAS	
16ª BPM - Chapadinha – MA	01
GCM - Chapadinha – MA	01
DMT- Chapadinha- MA	01
TOTAL	30

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

4.1. **Período:** de 14 de Maio a 31 de Maio de 2018;

4.2. **Horário:** (no período das 08h00min às 14h00min) nos dias úteis;

4.3. **Local de Inscrição:** Quartel da 5ª CIBM/CBMMA, BR 222, S/Nº, Km 0, Bairro Boa Vista. Chapadinha – MA. CEP 65500-000.

4.4. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, ou representante legal das Instituições participantes. Ou para aqueles que impossibilitados de comparecimento, as inscrições podem ser realizadas, enviando os requisitos exigidos, *scaneados* em PDF dos originais, para o correio eletrônico: 5cicbma@gmail.com

4.5. **No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:**

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, bem como o Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato e por seu comandante imediato, conforme modelos dos anexos "A" e "B", respectivamente.

4.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados.

4.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;

4.8. O candidato, no ato da inscrição, receberá orientações sobre os procedimentos a serem tomados durante as fases do curso.

4.9. O militar da 5ª CIBM, que por motivos pessoais ou força maior, não tiver interesse em frequentar o curso, deverá preencher e assinar o requerimento conforme anexo "C", deste edital, assumindo responsabilidade pela sua não qualificação.

5. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ – HOSPITALAR BÁSICO - 2018:

5.1. Será eliminado durante o curso o candidato que:

5.1.1. Chegar atrasado para a realização das provas, ainda que por motivo de força maior;

5.1.2. Deixar de cumprir determinação oriunda da organização do curso;

5.1.3. Cometer atos contrários à disciplina militar e/ou códigos de ética durante a realização das aulas teóricas e práticas, assim como durante as provas;

5.1.4. Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer uma das provas;

5.1.5. Deixar de cumprir, **integralmente**, a carga horária do curso, em data e local previsto neste edital;

5.1.6. Obter nota inferior a 7,00 (sete) em qualquer uma das avaliações teóricas.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. Somente os candidatos indicados, formalmente, pelas instituições militares e coirmãs convidadas que cumprirem os requisitos presentes no item 2 deste edital serão matriculados no **Curso de Atendimento Pré – Hospitalar Básico - 2018**.

6.2. A DEP/CBMMA fará a publicação da relação de matriculados em BG.

7. DA APRESENTAÇÃO:

7. 1. Os alunos matriculados deverão comparecer às 07h30min do dia 11 de Junho de 2018 no quartel da 5ª CIBM, localizado na BR 222, s/nº, Km 0, Bairro Boa Vista. Chapadinha – MA. CEP 65500-000, para a aula inaugural do **Curso de Atendimento Pré – Hospitalar Básico - 2018**.

8. DATAS REFERENTES AO CURSO:

8. 1. Data de Apresentação para início do curso: 11 de Junho de 2018, às 07h 30min no quartel da 5ª CIBM.

8. 2. Previsão de Término do curso: 15 de Junho de 2018.

9. DO CURSO

9.1. O curso será realizado entre os dias 11 a 15 de Junho de 2018.

9.2. As aulas serão ministradas nos períodos matutino (8h 00min às 12h 00min) e vespertino (14h 00min às 18 h 00min), podendo se prolongar, dependendo da necessidade do instrutor para que não haja prejuízo didático nas instruções;

9.3. As instruções serão realizadas no Auditório do UFMA/Chapadinha, Quartel da 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar e locais previamente estabelecido em QTS na Cidade de Chapadinha - MA.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

10.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao **Curso de Atendimento Pré – Hospitalar Básico - 2018** na 5ª CIBM/CBMMA, que fica localizado na BR 222, s/nº, Km 0 –Boa Vista. Chapadinha– MA (98) 98115-1126 – (98) 99193-8501 .

- 10.2. A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para os processos de inscrição e matrícula contidas neste edital e em publicações em boletins;
- 10.3. O não atendimento aos requisitos básicos exigidos, ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao **Curso de Atendimento Pré – Hospitalar Básico - 2018** implicará, em caráter irrecorrível, na exclusão sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas de inscrição, matrícula ou avaliação;
- 10.4. O resultado final do curso será publicado em Boletim Geral da Corporação;
- 10.5. No período de 12h 00min as 14h 00min, os alunos serão liberados para efetuar suas refeições (almoço), sem ônus para o CBMMA;
- 10.6. Todos os deslocamentos para os locais de instruções serão de inteira responsabilidade dos alunos;
- 10.7. Caberá à Diretoria de Ensino e Pesquisa e à 5ª CIBM/CBMMA a resolução dos casos omissos ao presente edital e os que por ventura ocorram durante os processos de inscrição, matrícula e avaliação, mediante assessoramento da Coordenação do **Curso de Atendimento Pré – Hospitalar Básico - 2018** e, em última instância, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão.



Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM
Comandante Geral do CBMMA

ANEXO "A"
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

RG Funcional: _____ Corporação: _____

Email: _____

Unidade de origem: _____ Idade: _____ anos

Posto/Graduação _____

Plano de Saúde: Sim () Não (), qual: _____

Tipo sanguíneo e fator RH: _____

Em caso de emergência avisar:

1. _____

Fone: _____

2. _____

Fone: _____

Assinatura do Chefe Imediato

Por estar ciente das normas estabelecidas no Edital nº 004/2018/DEP/CBMMA, e por ser a expressão da verdade, assino a presente ficha de inscrição.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



ANEXO "B"

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, _____ (posto/graduação/função),
matrícula nº _____, inscrito no RG nº _____ do _____ (Quartel/Instituição),
solicito a inscrição no **Curso de Atendimento Pré - Hospitalar Básico - 2018** e sendo
indicado pelo meu Chefe Imediato, assumo o compromisso de participar como aluno,
ciente das condições anteriormente divulgadas, sendo de minha total responsabilidade a
veracidade das informações contidas na ficha de inscrição entregue no Quartel da 5ª
CIBM/Chapadinha.

_____ (Instituição) / _____ (Cidade) em _____ - _____, (Local - Data)

_____ (Nome Completo do Candidato)

_____ (Assinatura do mesmo)

AUTORIZAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

Apresento a Vossa Senhoria o militar/civil em epígrafe, lotado funcionamento no(a)
_____ (Unidade) do(a) _____ (Instituição), solicitando sua inscrição no
Curso de Atendimento Pré - Hospitalar Básico - 2018, o qual está autorizado a participar,
nos dias e horários pré-estabelecidos em edital, das atividades previstas pelo curso, bem
como declaro que ele atende a todas as exigências para inscrição definidas no edital do
curso em questão publicado pela Diretoria de Ensino do CBMMA.

_____ (Instituição) / _____ (Cidade) em _____ - _____, (Local - Data)

_____ (Chefe Imediato)

_____ (Função do mesmo)

_____ (Colocar assinatura)

